



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
SEXTA-FEIRA  
4 DE NOVEMBRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.093**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.281, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, para acrescentar alínea, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar, acrescido da alínea “r”, conforme a seguir:

“Art. 1º.....  
.....

III - .....  
.....

r) Jean Carlos Carvalho;  
.....  
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal da Saúde

### ATO Nº 1.206 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 22 de dezembro de 2022:

GISELY NOGUEIRA LEITE COSTA;  
RUGLIO VANNILE ALVES DE MIRANDA.  
SIMONE CARVALHO CARNEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.207 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WISTON BALBINO PEREIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.208 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 749/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Motorista-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.209 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SILVIA CARVALHO DOS SANTOS no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.210 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor DAVID NERES MONTELO, matrícula 413019471, Contador-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Superior Tribunal Militar - STM, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.211 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES, matrícula 157521, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, conforme o Convênio - SESAUI-SAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.212 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 22 de dezembro de 2022:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

DIVINA DA SILVA ROCHA DE LIMA;  
EMANUELA ABREU RODRIGUES;  
GABRIEL VICENTE SOUZA CRUZ;  
HIVIA LORÊDA ALVES RODRIGUES DA CRUZ;  
LÍVIA LORENA ALVES DOS SANTOS;  
MARIA APARECIDA CARNEIRO COSTA;  
RUGLIO VANNILE ALVES DE MIRANDA;  
SIMONE CARVALHO CARNEIRO;  
THAYS MOTA DE SOUSA;  
WELCKA DE MAGALHÃES;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, MARIA PILAR BARROS TEIXEIRA DE MEDEIROS;

III - Professor Nível II-40h, ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 1.062, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, do cargo de Motorista-40h, matrícula nº 413041708, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.063, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022064067,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ADRIANA MELQUIADES MENDES do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.064, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.142-CT, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.084, de 19 de outubro de 2022, as partes, quanto aos nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação:

I - onde se lê: ELIUDE DA SILVA BORGES, leia-se: ELIEUDE DA SILVA BORGES;

II - onde se lê: LUCAS MAGNO DO NASCIMENTO, leia-se: LUCAS MAGNO DO NASCIMENTO NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 1.065, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA da função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****PORTARIA Nº 564/GAB/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 547/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.086, de 21 de outubro de 2022, que removeu a pedido o(a) servidor(a) VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR, matrícula nº 413001977, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

Leia-se:

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Ato nº 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 565/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 548/GAB/SEPLAD, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.086, de 21 de outubro de 2022, que retificou a data da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao(a) servidor(a) CLEIDE DE MOURA NUNES, matrícula n.º 413017803, ocupante do cargo de PROFESSOR I 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme segue:

**Onde se lê:**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**Leia-se:**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 566/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 556/GAB/SEPLAD, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.086, de 21 de outubro de 2022, que removeu a pedido o(a) servidor(a) MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS, matrícula n.º 163361, ocupante do cargo de Analista em Saúde – Inspetor Sanitário, conforme segue:

**Onde se lê:**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**Leia-se:**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 568/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 562/GAB/SEPLAD, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.086, de 21 de outubro de 2022, que removeu por conveniência da Administração a servidora ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA, matrícula: 413022828, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, conforme segue:

**Onde se lê:**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**Leia-se:**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.113 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 03 de outubro de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LICIANE GOMES CAETANO COSTA**

PROCESSO: 2022052255

MATRÍCULA: 413025437

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 141/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 644/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01(um) ano, com início a partir de 06/09/2022 a 05/09/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022

Francisco Almeida Costa

Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUZIA DOS SANTOS COSTA**

PROCESSO: 2022057714

MATRÍCULA: 382231

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 142/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 727/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01(um) ano, com início a partir de 18/10/2022 a 17/10/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Eron Bringel Coelho

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Ato n.º 1.113 – DSG, de 03 de outubro de 2022

Francisco Almeida Costa

Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, em 03 de novembro de 2022, página 5, na informação abaixo:

Onde se lê: "PROCESSO Nº 2022011886".

Leia-se: "PROCESSO Nº 2022011485".

Palmas – TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, deste Município, torna pública a continuidade dos atos da Concorrência Nº 004/2022, cujo objeto se trata da execução de obras para construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RECANTO DAS ARARAS EM PALMAS – TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos, após julgamento dos recursos interpostos pelas empresas RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI e BONNA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, no qual foram julgados improcedentes. Fica marcada a data da sessão para abertura de propostas de preços para o dia 10/11/2022, às 14h00 na sede desta Superintendência, no endereço constante no edital. Mais informações no local ou pelos telefones (63)3212-7244/7243, no horário de 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

Processo Nº 2022042633, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça na Quadra ARSO 22 (205 SUL), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico SEISTT nº 039/2022/SUPOC, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: A empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME está HABILITADA, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 11/11/2022, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>

Palmas/TO, 04 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Educação- SEMED, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenininos do Cerrado, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021076256. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 24/11/2022, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Superintendente de Compras e Licitações

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais,

sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ROGÉRIO GONÇALVES DOS REIS	Auto de Infração: 005423 Processo: 2021045497	Infração de Posturas	09/11/2022	14:30h
MATHEUS DIVINO MARTINS DA SILVA	Auto de Infração: 05209 Processo: 2021045639	Infração de Posturas	09/11/2022	14:40h
EVERALDO PEREIRA PAULA	Auto de Infração: 005218 Processo: 2021045694	Infração de Posturas	09/11/2022	14:50h
IRENILDA ROSA DA SILVA	Auto de Infração: 000660 Processo: 2021034473	Infração de Posturas	09/11/2022	15:00h
GILVANE MATIAS COSTA	Auto de Infração: 000937 Processos: 2021039206	Infração de Posturas	09/11/2022	15:10h
JOZIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Auto de Infração: 008679 Processo: 2021039204	Infração de Posturas	09/11/2022	15:20h
RESTAURANTE RAIZES & PROMOÇÃO DE TURISMO EIRELI	Auto de Infração: 008677 Processo: 2021039209	Infração de Posturas	09/11/2022	15:30h
C. C. S. OLIVEIRA	Auto de Infração: 000939 Processo: 2021043472	Infração de Posturas	09/11/2022	15:40h

Palmas, 03 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0503, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2022, Processo nº 2021083665, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a implantação de subestação particular de 112,5 KVA na E.M Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada na 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

#### PORTARIA Nº 023, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 491 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.295, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022 Processo nº 2022061782 firmado com empresa JM Braga Comercial Brilhante, inscrito no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS
TITULAR	Mayara Silva Mesquita	413018229	27/10/2022
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 491 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.295, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2022 Processo nº 2022061782 firmado com empresa Construmil Comercio de Materiais para construção LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.343.593/0001-40 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS
TITULAR	Mayara Silva Mesquita	413018229	27/10/2022
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022061782  
NUMERO DO CONTRATO: 023/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico- SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461; 03.2900.12.306.2000.4469, NATUREZA DE DESPESA: 30.50.30; FONTE:15520000202360;15520000202361; 15520000202365;15520000202366;15520000202367; 15000000000360;1500000000361;15000000000365;15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-01, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jacyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022061782  
NUMERO DO CONTRATO: 024/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico- SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (Trezentos quarenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461; 03.2900.12.306.2000.4469, NATUREZA DE DESPESA: 30.50.30; FONTE:15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367; 15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº04.343.593/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Atevaldo Apostolo de Souza, inscrito no CPF nº 264.811.111-53 e portador do RG nº 802.257 SSP/TO.

**CMEI SONHO ENCANTADO****PORTARIA Nº 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2022, Processo nº 2022062193 firmado com a empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	25/10/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
Presidente Da Accei

**PORTARIA Nº 026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2022, Processo nº 20220621936 firmado com a empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	25/10/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
Presidente Da Accei



**PORTARIA Nº 027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2022, Processo nº 2022062193 firmado com a empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	25/10/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
Presidente Da Accei

**PORTARIA Nº 028, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2022, Processo nº 2022062193 firmado com a empresa: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	25/10/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas  
Presidente Da Accei

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022**

PROCESSO Nº: 2022062193  
 NÚMERO DO CONTRATO: 024/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.917,96 (Treze mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.846 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Edson Lopes da Silva, inscrito no CPF nº 005.847.551-63 e portador do RG nº 772.113 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022**

PROCESSO Nº: 2022062193  
 NÚMERO DO CONTRATO: 025/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.201,70 (Onze mil duzentos e um reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.846 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022**

PROCESSO Nº: 2022062193  
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015, e

subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.84 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53, e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022**

PROCESSO Nº: 2022062193  
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº 003.259.541-78 e portadora do RG nº 1.063.84 SSP/TO. Empresa: VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Sra. Célia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº 269.462.381-68, e portadora do RG nº 1.603.731 SSP/TO.

**E. M. DARCY RIBEIRO****PORTARIA Nº 030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2022, Processo nº 2022061546 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/10/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas 04 de novembro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2022, Processo nº 2022061546 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/10/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2022, Processo nº 2022061546 firmado com a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/10/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 033/2022, Processo nº 2022061546 firmado com a empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agda Marques de Sousa	41043862	27/10/2022
SUPLENTE	Waldirene Sales Aguiar	254761	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2022.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022**

PROCESSO Nº: 2022061546  
NÚMERO DO CONTRATO: 030/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO  
VALOR TOTAL: R\$ 5.629,80 (Cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

**RECURSOS:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360 ;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000 202367 e 15000000000360;15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

**PROCESSO Nº:** 2022061546  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 031/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP  
**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
**CONTRATADA:** WM COMERCIAL LTDA-ME  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.502,93 (Três mil quinhentos e dois reais e noventa e três centavos).  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
**RECURSOS:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360 ;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000 202367 e 15000000000360;15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93.080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

**PROCESSO Nº:** 2022061546  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 032/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP  
**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
**CONTRATADA:** TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais).  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
**RECURSOS:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360 ;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000 202367 e 15000000000360;15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr EDVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

**PROCESSO Nº:** 2022061546  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 033/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP  
**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
**CONTRATADA:** VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais).  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
**RECURSOS:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 e 03.2900.12.306.1109.4461  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.50.30; **FONTE:** 15520000202360 ;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000 202367 e 15000000000360;15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Sra. CELIA VARGAS VILAS BOAS, inscrita no CPF nº 269.462.381-68 e portadora do RG nº 1.603.731 SSP/TO.

#### E. M. DEGRAUS DO SABER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

**PROCESSO Nº:** 2022052545  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
**CONTRATADA:** PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$: 4.657,85(Quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022052545.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732. 03.2900.12365.2000.2722 e 032900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 150001001, 15400000 e 15000000  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO.  
 Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr<sup>o</sup> Gleyson Aurélio da Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

**PROCESSO Nº:** 2022052545  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**CONTRATANTE:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
**CONTRATADA:** PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$: 12.941,97(Doze mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022052545.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 03.2900.12.361.2000.2732. 03.2900.12365.2000.2722 e 032900.12.367.2000.4009; Natureza

da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 150001001, 15400000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG, nº 295.459 SSP/TO.

Empresa: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.069.189/0001-71, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janaina Lopes Sousa Rodrigues Costa, inscrita no CPF nº 001.119.521-58 e portador do RG nº 663.632 SSP/TO.

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022032373

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONTRATANTE: ACE DA ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO. CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRLI - ME.

CNPJ nº 28.324.471/0001-74

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para ACE da Escola da Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello de Palmas -TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 18 de outubro de 2022  
SIGNATÁRIO DO TERMO: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cícera Ribeiro Ferreira Motta Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312 SSP-TO.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### E. M. THIAGO BARBOSA

##### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Comissão de Chamada Pública da ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA torna público, para conhecimento de interessados que a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 14.423,30 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, com o valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022048937, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2022

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 950/SEMUS/GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício - artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lillya Lima dos Santos, ocupante do cargo de Diretora Executiva do fundo Municipal da Saúde, matrícula funcional nº 413048954 para responder interinamente e cumulativamente pela Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

##### PORTARIA/SEDUSR/Nº 349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado na Rua NC-16, Quadra 22, do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 455,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado na Rua NC-16, Quadra 22, do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 227,50 m² e Lote 28-B, situado na Rua NC-16, Quadra 22, do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 227,50 m², objeto do processo nº 2022056742, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

##### PORTARIA/SEDUSR/Nº 350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei

Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22-A, situado na Alameda 38, QI-40, da quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-B, situado na Alameda 38, QI-40, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m², Lote 22-C, situado na Alameda 38, QI-40, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m² e Lote 22-D, situado na Alameda 38, QI-40, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m², objeto do processo nº 2022064168, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 214/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 28 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 03 a 30 de novembro de 2022, em substituição a Conselheira Titular, Ivonete Ferreira Cabral Medeiros Magalhães, matrícula 413038591, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº033/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30

(trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

**ANEXO ÚNICO:**

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
DHV8585	E105500903	51930	17/09/2022
DWQ5931	E105500902	65300	16/09/2022
JGI5650	E105600872	51691	18/09/2022
JHS8F14	E105851090	76332	14/09/2022
KCN5555	E105975424	75790	15/09/2022
KCP6898	E105875716	54521	11/09/2022
KDJ1347	E105777069	65992	19/09/2022
MPM1040	E105925991	55413	16/09/2022
MPM1040	E105925994	58350	16/09/2022
MPM1040	E105925995	52741	16/09/2022
MWG7271	E105600870	50450	17/09/2022
MWG7271	E105600871	65992	17/09/2022
MXB0912	E105550787	65992	17/09/2022
OED6408	E105500901	60501	15/09/2022
PQZ2361	E105950762	75790	19/09/2022
QKB5A63	E105975423	76251	15/09/2022
QKD7942	E105600867	50450	17/09/2022
QKI5851	E105801152	65992	17/09/2022
QKJ1D94	E105600865	50450	17/09/2022
QKK2419	E105801147	75790	17/09/2022
QKK2419	E105801148	51930	17/09/2022
QKM6696	E105851101	58194	18/09/2022
QKM8369	E105600866	50450	17/09/2022
QWC8B70	E105801153	50450	17/09/2022
QWD6H48	E105801151	50371	17/09/2022
RSB0195	E105950763	76332	19/09/2022

Total: 26

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 93, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretária(o) JUNIA FERREIRA; os Membros Titulares KLEBIO DOS SANTOS BRAGA, GLAUCE KELLY DE SOUZA, URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO, JADER PEREIRA DA SILVA; e os Membros Suplentes CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, FABIO JACINTO DOS SANTOS, KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA, DANIEL PEREIRA DA SILVA e JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS.

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a)VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022035376; 02022046765; 02022048919; 02022050299; 02022050272; 02022050813; 02022051096; 02022058804 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022050720; 02022051403; 02022053190; 02021042311; 02021042319; 02021042302; 02021042312; 02021042321; 02021042313; 02021042316 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JUNIA FERREIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022028463; 02022035247; 02022041597; 02022045117; 02022045733; 02022045770; 02022044689; 02022035339; 02022047836; 02022049753; 02022049876; 02022051134; 02022054545; 02022057338; 02022057700; 02022058566; 02022061549; 02022063306 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022042117; 02022046659; 02022049755; 02022051095; 02022055670; 02022056886; 02022057696; 02022057699; 02022056390; 02022058610; 02022058617; 02022059481; 02021042309; 02021042299; 02021042320; 02021042323; 02021042310; 02021042305; 02021042307 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro KLEBIO DOS SANTOS BRAGA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022001015; 02022024597; 02022027938; 02022026326; 02022031383; 02022023880; 02022023881; 02022035379; 02022036867; 02022037564; 02022037581; 02022037365 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022025792; 02022026923; 02022029497; 02022031023; 02022035186; 02022035727 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCE KELLY DE SOUZA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022040979; 02022043730; 02022043712; 02022043708; 02022043974; 02022043975; 02022045920; 02022046312; 02022046289; 02022046302; 02022045959; 02022045960; 02022045965; 02022045976; 02022046666; 02022046981; 02022046766; 02022046730; 02022040978; 02022047690 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). o Membro não registrou voto deferido para esta reunião.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022039705; 02022040498; 02022040193; 02022041344; 02022041346; 02022040643; 02022042097; 02022042888; 02022042894; 02022042900; 02022043724; 02022041060 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022040308; 02022040300; 02022041169; 02022043260; 02022043291; 02022043361; 02022040811; 02022040944 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) FABIO JACINTO DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022037442; 02022042904; 02022042908; 02022043596; 02022043590; 02022046017; 02022045953; 02022046295; 02022045963; 02022045986; 02022045987; 02022046663; 02022046667; 02022046671; 02022046750; 02022046776; 02022046987; 02022046787; 02022046984; 02022046770; 02022047676; 02022047683; 02022047685; 02022047691; 02022047694; 02022048246; 02022048248 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00186842015; 02022001017; 02022025734; 02022035159; 02022039513; 02022039544; 02022040290; 02022041679; 02022043264; 02022045175; 02022046025; 02022033303; 02022054789 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022040865; 02022041906; 02022042454; 02022042886; 02022043157; 02022043588; 02022043915; 02022044462; 02022044466; 02022045535; 02022045536; 02022045538; 02022045539; 02022045543; 02022045546; 02022045553; 02022046111; 02022046045; 02022045972; 02022040902; 02022041117; 02022041175; 02022048243; 02022051711; 02022051512; 02022051454; 02022055332 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022041019; 02022042407; 02022043070; 02022043245; 02022043250; 02022043265; 02022043275; 02022043359; 02022045166; 02022045866; 02022041124; 02022053769; 02022057517 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022034285; 02022034222; 02022034780; 02022035327; 02022035336; 02022037102; 02022037261; 02022038247; 02022039843; 02022039883; 02022039909; 02022039925; 02022040501; 02022042901; 02022043823; 02022044445; 02022045349; 02022045343; 02022045467; 02022045534; 02022045541; 02022045750; 02022046294; 02022032807; 02022045955; 02022045970; 02022045973; 02022045977; 02022045984; 02022046434; 02022046474; 02022046509; 02022046979; 02022046760 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022030633; 02022041694; 02022043593; 02022044819; 02022045139; 02022044453 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022028289; 02022031381; 02022031633; 02022032724; 02022032737;

02022035545; 02022036768; 02022036998; 02022037341; 02022037728; 02022038175; 02022037864; 02022040490; 02022040504; 02022040808; 02022041568; 02022041691; 02022041713; 02022042355; 02022045540; 02022045550; 02022045929; 02022046306; 02022046281; 02022046526; 02022046495 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022025553; 02022035498; 02022035619; 02022040307; 02022040430; 02022043789; 02022043262; 02022044518; 02022045145; 02022045136; 02022046239; 02022046463; 02022040512; 02022040614 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 00603912016; 02022018729; 02022024361; 02022027426; 02022027940; 02022032624; 02022033379; 02022036993; 02022037453; 02022037736; 02022038708; 02022034395; 02022039093; 02022040036; 02022041282; 02022042263; 02022042887; 02022042902; 02022042905; 02022041529; 02022043916; 02022044290; 02022032524; 02022045956; 02022045985; 02022039270 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022025833; 02022033718; 02022023609; 02022037151; 02022037811; 02022039528; 02022039519; 02022039550; 02022040296; 02022043792; 02022043261; 02022037568; 02022040542; 02022041102 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JADER PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022037257; 02022037804; 02022040052; 02022041040; 02022040473; 02022041525; 02022041678; 02022042897; 02022043064; 02022043877; 02022044470; 02022044291; 02022044825; 02022044920; 02022045177; 02022045356; 02022045542; 02022045544; 02022045883; 02022046020; 02022046021; 02022034736; 02022045917; 02022045992; 02022046293; 02022045958; 02022045988; 02022045989; 02022046457; 02022046469; 02022040447; 02022041365; 02022046531; 02022046777; 02022040901 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022036717; 02022035579; 02022043266; 02022044823; 02022046498; 02022040476; 02022040627; 02022038979 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros Titulares e Suplentes.

## PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 56, MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de novembro do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020047558; 02020048034;



02020051136; 02020051843; 02020052522 e 02020045661. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020046314; 02020046313; 02020047556; 02020053127; 02020048066; 020200518030; 02020051865; 02020051868; 02020053014; 02021056576; 02020051466; 02021066336; 2020044419; 02022041995; 02022041994; 02022041993; 02022041930; 02022051106; 02022041912; 02022054461; 02022055668; 02022060972; 02022060975 e 02022060987. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020046434; 02020046430; 02020046435; 02020046428; 02020046427; 02020046438; 02020048113; 02020048848; 02020048855; 02020048854; 02020048853; 02020048852; 02020048857; 02020050612; 02020050613; 02020050615; 02021000590; 02021000591; 02021000592 e 02021000858. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020050516; 02020050515; 02020048828; 02020057439; 02020061305; 02020061309; 02020061308; 02020061310; 02020059670; 02020060300; 02020058725 e 02020058994. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020057430; 02020060905; 02020060908; 02020060911; 02020060913; 02020060917; 02020061306 e 02022041909. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020008429; 02020008528; 02020008531; 02020008533; 02020029498; 02020033047; 02021005020 e 02021009447. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020007919; 02020007923; 02020029370; 02020029369; 02020029368; 02020033053; 02020033045; 02021008225; 02021003450; 02021009478; 02021009480 e 02021010133. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020060565; 02020060564; 02020060563; 02020060562; 02021001958; 02021001663; 02021002039; 02020065428; 02020065448; 02020065369; 02021001961; 02021001933; 02020061281; 2021001942 e 2021002126. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020065045; 02021001380; 02020065421; 02020065436 e 2021001924. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020065455; 02021000593; 02021000596; 02021000597; 02021002437; 02021002348; 02021002676; 02021002213; 02021002218; 02021001932; 02021002087; 0202100730; 02021000741; 2021002129 e 02021056168. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021000598; 02021000599; 02021002441; 02021002576 e 02021000083. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020051548; 02020051554; 02020051501; 02020051503; 02020051507; 02020051508; 02020055893; 02020055917 e 02020053797. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020051549; 02020055877; 02020055915; 02020055916; 02020046035; 02020046033; 02020046032; 02020046026; 02020051954; 02020052384 e 02020052272. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021000122; 02021000123; 02021000120; 02021002320; 02021002322; 02021002323; 02021002325; 02021001960; 02021001377; 02021001666; 02021000588; 02021001896; 02021001929; 02021002083; 02021000733; 02021000744 e 2021002221. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021000125; 02021000126 e 02021001979. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos

processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020065458; 02021003984; 02021003985; 02020060360; 02021001965; 02021001147; 02021001667; 02021003404; 02021003154; 02021003156; 02021003158; 02021002571; 02021002678; 02021002215; 02021002219; 02020061341 e 2021001944. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021003161; 02021002557 e 02021000530. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021009504; 02021009506; 02021009508; 02021009509; 02021009586; 02021009587; 02021013792; 02021013790; 02021013789; 02021013788; 02021013795; 02021013796; 02021013769; 02021013799; 02021011623; 02021011278; 02021012369 e 2021012128. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021009425 e 02021013463. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040338; 02021012211 e 2021063501. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020041978; 02021012058; 02021012096; 02021012238; 02021011740; 02021011752; 02021007664; 02021063561; 2021012002; 2020052555; 2020054041; 02022054448; 02022054450; 02022054451; 02022054456; 02022054462 e 02022062032. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02021034726; 2022061050 e 02022060749. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021034316; 02022061045; 02022062010; 02022062068; 02022062033; 02022061973; 02022062118 e 02022062933. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 091/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Maurício Pacífico Noleto Mourão, matrícula nº 413036509 com o encargo de Fiscal e Charles Ferreira de Oliveira Nunes, matrícula nº 33301 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2022055713	Aquisição de extintores de incêndio e recarga, visando atender a Fundação Cultural de Palmas e seus anexos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	19.897.713/0001-28	089/2022

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca do exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 DO PP 001/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Presencial nº 001/2021

Ata de Registro de Preços: 003/2021

Validade da Ata: até o dia 16/11/2022

Processo Administrativo: 2021057868

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2022058296

EMPRESA: AMPLA COMERCIAL EIRELI				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6. TEMPERATURA DE TRABALHO -20 ° C A + 80 ° C, ALTA RESISTENCIA A ABRASAO, COR NEUTRA, DIMENSÕES 150 X 3,5 MM (+ - 5%) PACOTE 100 UN	3000 PCT	Storpiat	11,48	34.440,00
08	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6. TEMPERATURA DE TRABALHO -20 ° C A + 80 ° C, ALTA RESISTENCIA A ABRASAO, COR NEUTRA, DIMENSÕES 400 X 7,5 MM (+ - 5%) PACOTE 100 UN	1.080 PCT	Thompson	79,00	85.320,00
11	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2, PARA TENSAO NOMINAL 300 V, CONFORME NORMA NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIUVINIL (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSOES NOMINAIS DE 450/750V, CAPA COMPOSTO DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE E PVC, COR BRANCO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20.000 M	Corfilo	4,70	94.000,00
TOTAL:					213.760,00

Palmas -TO, 04 de novembro de 2022.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 DO PP 001/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Presencial nº 001/2021

Ata de Registro de Preços: 003/2021

Validade da Ata: até o dia 16/11/2022

Processo Administrativo: 2021057868

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2022047284

EMPRESA: E.C.S.COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI				CNPJ: 34.688.960/0001-46	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	500 RL	Global	1.475,00	737.500,00
02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	500 RL	Global	1.475,00	737.500,00
03	BOLA PRATA COM LED BRANCO, 30 CM, CIRCUITO INTERNO DIGITAL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V	300 UN	Vp	235,00	70.500,00
04	ESTROBO REDONDO COM POTENCIA 6 W, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRACADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO APROXIMADA: 75X80 MM, IP MÍNIMO 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	6000 UN	Global	41,40	248.400,00
05	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL, COMPRIMENTO 100 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 230 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	3000 UN	Brilliant	57,00	171.000,00
06	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL, COMPRIMENTO 100 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 230 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	3000 UN	Global	57,00	171.000,00
13	CORTINA LUMINOSA COM 300 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO 3 X 2 M, COR DO LED BRANCO QUENTE (WARM), COR DO FIO BRANCO, FIXA, ALIMENTAÇÃO 220 V, CONEXÃO MACHOFEMEA, POTENCIA APROXIMADA: 25 W	200 UN	Global	224,00	44.800,00
14	ARAME LISO OVALADO, BITOLA 2,4X3,0 MM / 15X17 PG, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 700 KGF/NM2, GALVANIZAÇÃO LEVE, COMPRIMENTO 1000 M	6 RL	Arcelometal	1.850,00	11.100,00
17	FECHO DENTADO PARA FITA EM AÇO INOX 316' ESPESSURA 1,2 MM	3000 PÇ	Fm	2,00	6.000,00
20	ESCALADA PROFISSIONAL 7 DEGRAUS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA FECHAR E ESTENDER, RODAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA SUAVE EXTENSÃO APOIADA NA PAREDE, 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, SUPER RESISTENTE, 120 KG, SAPATA 100% BORRACHA, DEGRAUS COM APOIO PLANO PARA OS PÉS, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, ALTURA FECHADA: 2,26M, ALTURA PINTOR: 2,17M, ALTURA ESTICADA: 3,72M.	4 UN	Alulev	1.300,00	5.200,00
TOTAL:					2.203.000,00

Palmas -TO, 04 de novembro de 2022.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022/FCP**

PROCESSO Nº: 2022055713

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para aquisição de extintores de incêndio e recarga, visando atender a Fundação Cultural de Palmas e seus anexos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.121,88 (oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Disposições contidas nas: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 2.430/2018 - FIDEP; Decretos Municipais nº 203/2005; 946/2015 e 1.031/2015 e suas alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022055713, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022 e Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000000103, Funcional programática: 13.391.7000-4036 – Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 e Notas de Empenhos nº: 25457 e 25458.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 1 579 609 SESPDC/SC, e CPF nº 605.681.789 - 04, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.897.713/0001-28, com sede na Quadra 26, Lote 04, Loja 01, Taguatinga Sul/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Ricardo Alves Ramos de Brito, portador do RG nº 1.845.762 SSP/DF, CPF/MF nº 716.952.061-34

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. O período de matrícula será realizado conforme as datas previstas no cronograma a seguir, no endereço Av. Teotônio Segurado, 1501 Sul, prédio 1, sala 300C, Palmas – TO, no Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP. Os horários de atendimento presencial serão das 8h às 12h e das 14h às 18h. Ressaltando que nos dias de sábado e domingo não haverá atendimento para realização de matrículas.

1.2. Conforme item 20.2 do Edital, as matrículas serão realizadas presencialmente diretamente na Coordenação da COREMU/CEULP/FESP.

1.3. Os documentos a serem apresentados constam no item 20 do Edital 01/2022.

## 2. DO CRONOGRAMA

07/11/2022	Publicação da convocação dos candidatos aprovados com base na decisão judicial exarada no processo cível nº 1001289- 15.2022.4.01.4300; em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível da SJTO.
07/11/2022 a 11/11/2022	Período de matrícula
16/11/2022	Primeira chamada dos suplentes
16 a 18/11/2022	Período de matrícula dos suplentes convocados na primeira chamada
21/11/2022	Segunda chamada dos suplentes
21 a 25/11/2022	Período de matrícula dos suplentes convocados na segunda chamada
01/03/2023	Início das aulas

Palmas-TO, 04 de novembro de 2022.

Marcelo Muller  
Presidente da COREMU/CEULP

Robson Vila Nova Lopes  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### ANEXO

#### EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

##### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - BIOMEDICINA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
430430-SSP	27,69	APROVADO
1239422-SSP TO	27,35	APROVADO
9148325-PC	26,43	SUPLENTE
6545413-SSP	24,48	SUPLENTE
1008552-SSP/TO	24,16	SUPLENTE
1305867-SPP-TO	23,40	SUPLENTE

##### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO E LICENCIATURA)

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1659689-SEGUP	27,11	APROVADO
811.643-SSP/TO	23,86	SUPLENTE
1.291.539-SSPTO	23,82	SUPLENTE

##### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – ENFERMAGEM

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1002002-SSP-TO	27,90	APROVADO
1370224-SSP/TO	27,65	APROVADO
1027776-SSP-TO	27,17	APROVADO
3801014-SSP	25,16	APROVADO
1.100.741-SSP/TO	24,98	APROVADO
20452370-PCEMG	24,94	SUPLENTE
1642948-SSP-TO	24,80	SUPLENTE
409974-SSP/TO	24,10	SUPLENTE
924854-SSPTO	23,94	SUPLENTE
7270703-PC/PA	23,86	SUPLENTE
825178-SSP	23,70	SUPLENTE
661520-SSPTO	23,49	SUPLENTE

##### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – FISIOTERAPIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
358195-SSP/TO	25,65	APROVADO
935669-SSP/TO	24,92	APROVADO
6091453-PCC	23,86	SUPLENTE
834084-SSPTO	22,91	SUPLENTE

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 170 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de outubro de 2022, para RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, CPF 645.XXX.XXX-00, designada para atuar na função de bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, aderir ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde, conforme Portaria DSG FESP nº 148 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.062, de 15 de setembro de 2022, página 16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE.

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e a Fundação Escola de Saúde Pública (FESP), por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO torna público o chamamento dos candidatos aprovados após a republicação do resultado final do Processo Seletivo, conforme Anexo, para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Área Profissional da Saúde, Edital 01/2022, em cumprimento da decisão judicial exarada no processo cível nº 1001289- 15.2022.4.01.4300; em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível da SJTO.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -  
MEDICINA VETERINÁRIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1039987-SSP	27,01	APROVADO
1356870-SSPTO	26,77	APROVADO
123256549-SSP	24,74	APROVADO
5248630-SSPGO	23,28	APROVADO
1224836-SSP - TO	23,09	SUPLENTE
1237363-SSP	21,06	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -  
NUTRIÇÃO

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
942300-SSPTO	27,54	APROVADO
1309318-SSP	27,20	SUPLENTE
2401836-8-SSP	26,93	SUPLENTE
1085990-SSP TO	26,20	SUPLENTE
1248868-SSP TO	25,80	SUPLENTE
53704663X-SSP-SP	23,86	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -  
ODONTOLOGIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1201456-SSP TO	27,23	APROVADO
1148083-SSP-TO	26,68	APROVADO
1123603-SSP-TO	25,31	APROVADO
715876-SSPTO	24,55	SUPLENTE
866854-SSP	24,43	SUPLENTE
973754-SSP-TO	24,00	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -  
PSICOLOGIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
6081508-SSP	28,66	APROVADO
207659920029-SSP-MA	27,14	APROVADO
0144339320004-SSP/MA	25,71	APROVADO
03517109008-9-SESP	25,44	APROVADO
987236-SSP-TO	25,25	APROVADO
848.619-SSP/TO	24,04	SUPLENTE
1088825-SSP-TO	23,86	SUPLENTE
1023094-SSP	23,55	SUPLENTE
821743-SSP TO	21,76	SUPLENTE
5445528-SSPGO	21,06	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA -  
SERVIÇO SOCIAL

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1305542-SSP	24,65	APROVADO
995.033-SSP/TO	22,46	SUPLENTE
1360792-SSP/TO	17,56	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL -  
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1716460-SSP	25,96	APROVADO
713493-SSP	24,83	APROVADO
1195160-SSP/TO	23,92	SUPLENTE
1.096-432-SSP/TO	21,06	SUPLENTE
6313796-SSPGO	21,06	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL -  
ENFERMAGEM

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1101015-SSP-TO	27,96	APROVADO
1055654-SSP/TO	27,78	APROVADO
1.186.001-SSP	27,14	APROVADO
8077471111-SSP	26,78	APROVADO
1169761-SSP-TO	23,40	SUPLENTE
896222-SSP	22,66	SUPLENTE
1272508-SSP-TO	20,72	SUPLENTE
1084597-SSP TO	20,20	SUPLENTE
1027804-SSP	20,11	SUPLENTE
2562707-SSP DF	19,96	SUPLENTE
4760378-SSP/GO	19,90	SUPLENTE
1139141-SSP	17,98	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL -  
FARMÁCIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
657.838-SSP-TO	28,15	APROVADO
990395-SSPTO	21,60	APROVADO
1196117-SSP TO	20,36	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL -  
PSICOLOGIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
048918222013-4-SSP-MA	31,82	APROVADO
1115499-SSP/TO	29,66	APROVADO
840512-SSP-TO	27,13	APROVADO
935.172-SSP/TO	24,52	APROVADO
664091-SSPTO	24,49	SUPLENTE
926872-SSP	23,46	SUPLENTE
4.294-825-SSP-ES	22,46	SUPLENTE
1235479-SSP	21,48	SUPLENTE
1.428.267-SSP	21,15	SUPLENTE
940579-SSP TO	19,90	SUPLENTE
1124353-SSPTO	19,68	SUPLENTE
1510228-SSPTO	19,14	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL -  
SERVIÇO SOCIAL

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
2007555015-0-SSPCE	27,32	APROVADO
39.814.47-SSP/PA	25,01	APROVADO
881229-SSPTO	24,68	SUPLENTE
1350060-SSP-TO	24,10	SUPLENTE
1.256.212-SSP	22,67	SUPLENTE
666.497-SSP/TO	22,46	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E  
COMUNIDADE - EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
18179907-SSP MG	26,87	APROVADO
673971-SSP/TO	25,32	APROVADO
040856292010-2-SSP MA	23,92	APROVADO
5978184-SSP-GO	23,46	APROVADO
818521-818521	22,82	SUPLENTE
1140256-SSP	22,52	SUPLENTE
1149666-SSP/TO	21,57	SUPLENTE
951951-SSP TO	18,32	SUPLENTE
1.276329-SSP	17,68	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E  
COMUNIDADE - ENFERMAGEM

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1053661-SSP-TO	29,11	APROVADO
986109-SSP-TO	27,98	APROVADO
1246875-SSP TO	26,77	APROVADO
1.383.328-SSP-TO	26,65	APROVADO
52.778.777-2-SSP	26,49	APROVADO
946262-SSPTO	26,13	APROVADO
1281899-SSP	25,50	APROVADO
478.499-SSP- TO	25,50	APROVADO
1074320-SSP-TO	25,43	APROVADO
1014556-SSP/TO	24,95	APROVADO
7652901-POLICIA CIVIL	24,85	SUPLENTE
1328002-SSP	24,80	SUPLENTE
1162497-SSP/TO	24,55	SUPLENTE
952951-SSP TO	24,10	SUPLENTE
1501555499-SSP	23,86	SUPLENTE
1091167-SSP/TO	23,86	SUPLENTE
965521-SSP	23,76	SUPLENTE
763733-SSP TO	23,55	SUPLENTE
3481041-SSPDF	23,39	SUPLENTE
964338-SSPTO	23,33	SUPLENTE
1.165.469-SSP-TO	23,30	SUPLENTE
6367662-POLICIA CIVIL	23,21	SUPLENTE
1099716-SSP	23,16	SUPLENTE
840046-SSP/TO	22,88	SUPLENTE
994054-SSP TO	22,45	SUPLENTE
1047547-SSPTO	22,45	SUPLENTE
820147-SSP-TO	22,30	SUPLENTE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E  
COMUNIDADE - FARMÁCIA

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1184957-SSP-TO	26,20	APROVADO
1084939-SSP	21,51	APROVADO
940654-SSP-TO	20,75	APROVADO
384.897-SSP TO	20,60	APROVADO
930457-SSP	19,66	SUPLENTE
913532-SSP/TO	19,50	SUPLENTE
6244948-SSP	18,26	SUPLENTE
6173252-SSP	17,56	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – FISIOTERAPIA**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1051863-SSP	26,35	APROVADO
826494-SSP/TO	24,56	APROVADO
1038333-SSP/TO	22,46	APROVADO
1183938-SSP	22,00	APROVADO
1.673.067-SSP-TO	22,00	SUPLENTE
64750208-2-SSP/SP	22,00	SUPLENTE
1258787-SSP	21,75	SUPLENTE
1524037-SSP	21,57	SUPLENTE
984140-SSP-TO	21,30	SUPLENTE
1239162-SSP-TO	21,26	SUPLENTE
1274241-SSP	20,84	SUPLENTE
1119884-SSPTO	20,66	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – NUTRIÇÃO**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1101455-SSP	26,56	APROVADO
1001940-SSP/TO	25,89	APROVADO
1076003-SSP	23,86	APROVADO
1196528-SSP	23,63	APROVADO
1097702789-SSP	23,12	SUPLENTE
952811-SSP	22,85	SUPLENTE
770192-SSP	22,75	SUPLENTE
1220101-SSPTO	22,64	SUPLENTE
911862-SSP	22,09	SUPLENTE
1210698-SSP	21,99	SUPLENTE
898.095-SSP/TO	21,48	SUPLENTE
112347-SSP/TO	21,36	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – ODONTOLOGIA**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
1713615-SSP	25,43	APROVADO
1279064-SSP- TO	24,00	APROVADO
1715536-SSP/TO	22,27	APROVADO
1.256.557-SSPTO	22,15	APROVADO
MG-14830019-SSP-MG	21,14	APROVADO
1274928-SSP-TO	20,60	APROVADO
1252554-SSPTO	20,60	APROVADO
922532-SSP/TO	20,60	APROVADO
1212160-SSPTO	20,32	APROVADO
1022799-SSP	20,29	APROVADO
1209400-SSP/TO	20,20	APROVADO
1051327-SSP	19,86	SUPLENTE
859025-SSPTO	18,73	SUPLENTE
1043387-SSP-TO	18,40	SUPLENTE
5469955-POLICIA CIVIL	18,26	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – PSICOLOGIA**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
992440-SSP-TO	28,20	APROVADO
987.854-SSP/TO	22,73	APROVADO
995144-SSPTO	21,99	APROVADO
2137064588-SSPBA	19,93	APROVADO
1263683-SSP TP	18,96	SUPLENTE
1255782-SSPTO	18,01	SUPLENTE
1008743-SSP TO	17,56	SUPLENTE
1002214-SSPTO	17,56	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - SERVIÇO SOCIAL**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
4304868-POLÍCIA CIVIL	25,50	APROVADO
16588118792-SSP	24,46	APROVADO
886507-SSP-TO	23,61	SUPLENTE
870523-SSP	23,46	SUPLENTE
1.519.135-SSP/TO	22,18	SUPLENTE
1434775-SSP	21,06	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA DE ADULTOS – ODONTOLOGIA**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
7344412-POLICIA CIVIL	24,88	APROVADO
1288354-SSP	24,15	APROVADO
022045952002-0-SSPMA	23,24	APROVADO
632700-SSPTO	21,02	APROVADO
8226914-SSP SC	20,99	APROVADO
389-874-SSP TO	20,36	APROVADO
1038375-SSP/TO	19,89	SUPLENTE
1241097-TO	19,10	SUPLENTE

1296307-SSP	19,07	SUPLENTE
021262942002-3-SSP-MA	18,50	SUPLENTE
1171470-CSSPTO	17,56	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – ENFERMAGEM**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
817576-SSP	30,25	APROVADO
028844772005-1-SSP-MA	27,56	APROVADO
1133314 2ª VIA-SSP/TO	26,65	APROVADO
1278621-SSPTO	26,43	APROVADO
1284047-SSP/TO	25,91	APROVADO
1.160.301-SSPTO	25,58	APROVADO
1163991-SSP-TO	25,56	SUPLENTE
1.221.765-SSP/TO	25,34	SUPLENTE
7686021-PCPA	25,12	SUPLENTE
890250-SSP-TO	24,92	SUPLENTE
0432898720111-SSP	24,56	SUPLENTE
2296466-SSP- GO	24,56	SUPLENTE
1300500-SSP/TO	24,40	SUPLENTE
1029435-SSP/TO	24,25	SUPLENTE
1027094-SSP- TO	24,10	SUPLENTE

**RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA**

Doc. Identificação	Nota Final (NF)	Situação
44023205-3-SSP	24,98	APROVADO
1202987-SSP-TO	24,40	APROVADO
681027-SSP TO	24,22	APROVADO
1054033-SSP	23,88	APROVADO
1371472-SSP/TO	23,45	APROVADO
0145117620009-SSP/MA	23,15	APROVADO
977.471-SSP-TO	23,15	SUPLENTE
1083539-SSP	22,24	SUPLENTE
1316368-SSPTO	22,00	SUPLENTE
53.722.367-8-SSPSP	21,96	SUPLENTE
228809220028-SSP/MA	21,84	SUPLENTE
463652-SSP/TO	20,60	SUPLENTE
1468486-SSP	20,36	SUPLENTE
978174 2º VIA-SSP-TO	19,96	SUPLENTE
1088052-SSP-TO	19,62	SUPLENTE
1505511186-SSPBA	19,23	SUPLENTE
3474349-SSP	19,05	SUPLENTE
7048591-SSP GO	18,96	SUPLENTE

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PROCESSO: 2022058152**

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: no Congresso Nacional de Procuradores Municipais, pela instituição ANPM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS.

Período Previsto: 8 A 11 de novembro de 2022 (turma única).

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022058152, considerando a Justificativa Nº 47/2022 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 1.457/2022/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 1.207/2022/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da instituição ANPM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS, CNPJ nº 04.363.019/0001-53, referente a contratação de serviços de Inscrição no “Congresso Nacional de Procuradores Municipais”, para 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal de Palmas. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 12.363.8000.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.3.9, Subitem: 2200, Fonte: 1500000000103, Ficha: 20223589.

Palmas –Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2022

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia  
Ato Nº 1056 - NM

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### Processo nº: 2022034099

Interessado: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas-ARP  
Assunto: Aquisição de permanentes (frigobar, cooktop, suporte de fogão, leiteiras).

### DESPACHO ARP/ADM/Nº 001/2022

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022034099, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 1271/2022/SETCI/CGM e, da necessidade de atender a aquisição dos materiais, para atendimento da ARP e com fulcro disposto no do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 006/2022, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 6.774,00 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais) a empresa: G B ALVES LIMA, cuja despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 04.122.8001.8425, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.000.199, Ficha nº 20223760 e, Natureza da Despesa nº 33.90.30, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.000.199, Ficha nº 20224046.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARP, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.

MARCELO WALACE DE LIMA  
Presidente da Agência de Regulação, Controle  
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0002-95, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, com endereço na Quadra 104 Sul, Rua SE 7, Lote 14, 15 e 16A, CEP: 77.020-022, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de comércio atacadista de ferragens e ferramentas, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 2, Lote 1, QI 4, CEP: 77.006-540, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

